

Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0019/2026
Nome da Fiscalização:	AF dos SAA de Morrinhos e Localidades
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0031/2026

1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Centro Adm Virgílio Távora- Av Gal Albuquerque Lima, Cambeba-CEP 60822-325, Fortaleza
Telefone:	(85) 3194-5605

2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	D8 (RF/CSB/031/2026)
Constatações:	- Os resultados dos laudos de análises de turbidez pós-filtração, produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC, provenientes de amostras coletadas nas saídas dos filtros da ETA Sítio Alegre, no período de fev/2025 a jan/2026, apresentaram os seguintes percentuais de não conformidades de acordo com as Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: 8.1. Filtro-01: os meses de fev/2025 a jan/2026 apresentaram, respectivamente, 27,16%, 31,18%, 16,67%, 26,62%, 18,71%, 27,89%, 38,17%, 48,89%, 34,24%, 40,00%, 29,03% e 38,92% de amostras com resultados não conformes, com valores entre 0,5 uT e 1,0 uT. Ademais, os meses de fev a mai/2025 e jul/2025 a jan/2026 evidenciaram, respectivamente, 4,94%, 6,45%, 2,87%, 1,44%, 3,40%, 1,61%, 48,89%, 64,13%, 43,12%, 53,76% e 19,16% de amostras com resultados não conformes acima de 1,0 uT. Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA da Sede de Morrinhos, no período de mar/2025 a fev/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: 8.2. Coliformes totais: os meses de mai/2025, ago/2025 e dez/2025 apresentaram, respectivamente, 12,5%, 12,5% e 10,0% de amostras não conformes. Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na saída do tratamento do SAA da Localidade de Sítio Alegre, no período de mar/2025 a fev/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: 8.3. Coliformes totais: os meses de jun/2025 a jan/2026 apresentaram, respectivamente 14,3%, 15,4%, 8,3%, 14,3%, 7,1%, 8,3%, 13,3% e 8,3% de amostras não conformes; 8.4. Cor aparente: os meses de mai/2025, jun/2025, ago/2025 a out/2025 e jan/2026 apresentaram, respectivamente, 8,3%, 7,1%, 8,3%, 7,1%, 7,1% e 8,3% de amostras não conformes;

Documento assinado eletronicamente em 10/06/2026, às 10:24 (horário local do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho del 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 470C-F025-CE3C-E685.

Constatações:	8.5. Escherichia coli: o mês de dez/2025 apresentou 13,3% de amostras não conformes; 8.6. Turbidez: os meses de set/2025 a jan/2026 apresentaram, respectivamente, 14,3%, 7,1%, 8,3%, 6,7% e 8,3% de amostras não conformes. Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo Laboratório Regional da UN-BAC, provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição do SAA da Localidade de Sítio Alegre, no período de mar/2025 a fev/2026, apresentaram as seguintes não conformidades com os padrões estabelecidos pelas Portarias do MS nº 5/2017 e nº 888/2021: 8.7. Coliformes totais: o mês de jan/2026 apresentou 60,0% de amostras não conformes; 8.8. Cor aparente: os meses de set/2025, out/2025 e jan/2026 apresentaram, respectivamente, 40,0%, 20,0% e 20,0% de amostras não conformes; 8.9. Turbidez: os meses de set/2025 a jan/2026 apresentaram, respectivamente, 40,0%, 40,0%, 20,0%, 20,0% e 20,0% de amostras não conformes.
Orientação:	A CAGECE deve fornecer água de acordo com os padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação, visando corrigir as não conformidades descritas na constatação C8.
Prazo (dias):	15
Fundamento Legal:	Art. 22 do Código de Defesa do Consumidor - Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos. Parágrafo único. Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste Código. - Art. 3º da Res. nº 122/2009 da ARCE - A água que o PRESTADOR DE SERVIÇOS fornecer para consumo humano deverá atender integralmente aos requisitos de qualidade estabelecidos pela legislação vigente do Ministério da Saúde.
Infrações:	06.01 - Água fora do padrão de potabilidade - Fornecer água fora dos padrões de potabilidade estabelecidos pela legislação.

4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da CSB.

5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Geraldo Basílio Sobrinho		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	049-1-X
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 09/07/2026	Assinatura:
Recebido em: __/__/__	
Por _____	
Identificação	Assinatura _____

Documento assinado eletronicamente por: GERALDO BASÍLIO SOBRINHO em 13/07/2026 às 10:24 (hora do local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site https://suite.ce.gov.br/validar-documento e informe o código 470C-F025-CE3C-E685.